



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Retenção e evasão na educação superior: o caso do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba

Retention and dropout in higher education: the case of the Civil Engineering course at the Federal University of Paraíba

Resumo

O presente artigo apresenta resultados de uma pesquisa que teve por objetivo explorar os fatores que influenciam a retenção e a evasão de discentes do curso de graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba durante o período 2013 a 2022. O referencial teórico está fundamentado em discussões sobre os principais conceitos e fatores desses fenômenos e para isso, recorreremos a Mancebo (2015), Silva Filho et al. (2007), Cardoso (2008) e também ao Relatório da Comissão Especial do Ministério da Educação (1997), dentre outros. A pesquisa é um estudo de caso de abordagem qualitativa e quantitativa com característica descritiva. O intervalo delimitado permitiu analisar dezoito períodos letivos entre 2013.1 a 2021.2. A coleta de dados foi realizada por meio de questionários aplicados a estudantes que evadiram e aos que estavam em situação

Abstract

This article presents results of a research that aimed to explore the factors that influence the retention and dropout of students from the Civil Engineering undergraduate

de retenção prolongada. Além disso, foram realizadas entrevistas com docentes que ministravam aulas para o curso. A análise dos dados foi baseada na técnica de análise de conteúdo de Bardin. Como resultado, verificou-se que a evasão se trata, na maioria dos casos, de evasão aparente e que as principais causas são decorrentes da falta de interesse pelas disciplinas e/ou pelo curso (60,5%), falta de adaptação (53,5%) e por descontentamento com o curso escolhido (51,2%). Quanto aos discentes retidos, viu-se que a maioria está cursando entre o 10º ao 11º período letivo, e as causas para a retenção estão relacionadas a fatores como: o curso ser em horário integral (57,1%), a desvalorização e a falta de perspectivas com a profissão (47,6%), e também a situações decorrentes da Pandemia de Covid-19 (58%).

Palavras-chave: Evasão; Retenção; Educação Superior; Engenharia Civil.

program at the Federal University of Paraíba during the period from 2013 to 2022. The theoretical framework is based on discussions about the main concepts and factors of these phenomena and for that, we will refer to Mancebo (2015), Silva Filho et al.





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

(2007), Cardoso (2008) and also to the Report of the Special Commission of the Ministry of Education (1997), among others. The research is a case study with a qualitative and quantitative approach with descriptive characteristic. The delimited range allowed analyzing eighteen academic periods between 2013.1 to 2021.2. Data collection was carried out through questionnaires applied to students who dropped out and those who were in a situation of prolonged retention. In addition, interviews were conducted with six professors who taught classes for the course. Data analysis was based on Bardin's content analysis technique. As a result, evasion was verified, which is, in

most cases, apparent evasion and that the main causes for this are due to: lack of interest in the disciplines and/or the course (60.5%), lack of adaptation (53.5%) and dissatisfaction with the chosen course (51.2%). As for retained students, it was seen that most are studying between the 10th and 11th academic period, and the causes for retention are related to factors such as: the course being full-time (57.1%), devaluation and lack of perspectives with the profession (47.6%), as well as situations resulting from the Covid-19 Pandemic (58%).

Key words: Evasion; Retention; Higher Education College; Civil Engineering.

1 Introdução

As universidades brasileiras são relativamente recentes em termos históricos. A primeira universidade foi criada em 1920 e, a partir disso, houve uma ampliação discreta no número de Instituições de Ensino Superior (IES). Em termos quantitativos, o setor privado tem tido uma presença significativa nesse cenário (SAMPAIO, 1991).

Verifica-se que após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a educação passa a ser reconhecida como direito social, e algumas normativas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996) e os Planos Nacional de Educação (PNE, 2001-2010; 2014-2024), foram estabelecidas para, dentre outros aspectos, garantir a expansão e a democratização do acesso ao ensino superior. A partir de 2003, os





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Programas de Expansão da Educação Superior Pública e de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) impulsionaram a expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Brasil, com a criação de novas instituições e ampliação das já existentes, novos campi e cursos, e contratação de servidores.

Mancebo (2015), expressa que o REUNI foi o maior projeto público de expansão da educação superior. Entre 2007 e 2012, foi responsável pelo aumento de 60,05% das matrículas presenciais na rede federal. Logo, esses programas possibilitaram ampliar o número de alunos matriculados na rede (pública) federal de 583.633, em 2003, para 1.087.413 alunos em 2012, representando um notório aumento de 86,31% (INEP, 2010; 2013). Em 2020, esse número chega a 1.254.080 alunos matriculados (INEP, 2020). Na UFPB, o número de matrículas cresceu 78,4% no mesmo período (2003 a 2022).

Observa-se então que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) intensificaram suas ações para ampliar as oportunidades de acesso dos estudantes, no entanto ainda existe uma fragilidade nas estruturas de apoio à permanência. Muitas vezes, essas estruturas não são suficientes para auxiliar os estudantes a superar as carências de formação básica, financeiras e emocionais, o que compromete o sucesso dos mesmos na sua formação universitária (SCHIRMER e TAUCHEN, 2019).

Nessa direção, fatores como permanência e conclusão se tornaram um grande desafio para a gestão universitária, haja vista que são complexas e estão sujeitas a diversos fatores. Em meio a essas e outras dificuldades, destacam-se os fenômenos da retenção e evasão, que segundo Lima Júnior (2019), não são recentes, mas ganharam projeção e





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

importância em virtude do processo de expansão da educação superior ocorrido no início do século XXI.

Segundo Silva (2020), apesar de muitas IFES reconhecerem as altas taxas de retenção e evasão de alunos, percebe-se a existência de obstáculos na definição de metodologias eficazes para minimizar esses fenômenos e seus impactos negativos sobre os estudantes e a sociedade. Silva Filho *et al.*, (2017), enfatiza quanto ao baixo número de instituições brasileiras que tem um projeto de controle de retenção e evasão, e, com a adoção de estratégias e práticas que monitoram os resultados desses fenômenos, este tema se torna relevante a fim de se buscar diminuir os altos níveis desses fenômenos na instituição.

Logo, compreender as causas fundamentais por trás da retenção e evasão de estudantes pode ajudar as instituições a implementar políticas que incentivem a permanência dos alunos. Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo: explorar os fatores que influenciam a retenção e a evasão de discentes do curso de graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no período compreendido entre 2013 a 2022.

2 Evasão e retenção no Ensino Superior

A evasão é entendida como “a saída definitiva do aluno do seu curso, sem concluí-lo” (BRASIL,1996 p.15). Seus efeitos geram desperdícios sociais, econômicos e acadêmicos tanto nas instituições de ensino públicas quanto privadas. No ensino público,



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

representa um investimento sem o devido retorno, enquanto no ensino privado resulta em perda de receita. Em ambos os casos, a evasão pode levar à ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico, como apontado por Silva Filho *et al.* (2007). A evasão pode ser classificada em três tipos:

evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional¹;
evasão da instituição: quando o estudante se desliga da instituição na qual está matriculado; **evasão do sistema:** quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (BRASIL, 1996, p.16).

Além disso, o relatório especial da comissão do MEC, categorizou os fatores que causam a evasão em três ordens, em que grandes partes deles se interrelacionam estreitamente: a primeira, relacionada a aspectos sociais e econômicos ao estudante; a segunda, relacionada às instituições e aos cursos; e, a terceira, relacionada a fatores socioculturais e econômicos externos às instituições e aos estudantes (BRASIL, 1996). Cardoso (2008) considera utilizar a distinção entre evasão aparente, no sentido de mobilidade de curso dentro da própria instituição ou mudança para outra IES; e evasão real, como desistência definitiva por parte do aluno em cursar educação superior.

Silva Filho (*et al.* 2007) verificou em seus estudos que a taxa de evasão no primeiro ano de curso é duas a três vezes maior do que a dos anos seguintes. Em suas pesquisas ainda foi constatado que dentre as áreas do conhecimento analisadas, a área da

¹ Quanto a exclusão por norma institucional, é previsto na Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020, Art. 173. que o cancelamento do vínculo institucional com a UFPB ocorrerá quando o discente, dentre outros: I – Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado (UFPB, 2020).





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Engenharia (Engenharia, produção e construção) obteve a evasão anual média acima de 23%, apresentando índices muito próximos das médias nacionais, no período entre 2001 a 2005.

Podemos considerar a retenção como “a condição em que o estudante demanda um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para integralização da carga horária do curso” (PEREIRA, 2013, p.37). Ou seja, é voltada à situação negativa, sinônimo à permanência prolongada.

A retenção tem sido um problema que afeta negativamente a eficiência dos sistemas educacionais, representando prejuízos acadêmicos, ocasionando um excedente de alunos no curso; sociais, haja vista o atraso na disponibilidade de novos profissionais no mercado de trabalho; e econômico, devido ao custo de permanência desses alunos, além do tempo necessário para conclusão. Como também, em algum momento, o aluno pode evadir-se da instituição (VASCONCELOS; SILVA, 2012).

Nesse sentido, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgou que no ano de 2020, a rede pública federal de ensino obteve mais de 321 mil ingressantes em cursos de graduação e obteve pouco mais de 118 mil concluintes da graduação nesse mesmo ano (INEP, 2020). Ainda de acordo com o Instituto, entre 2011 a 2020, em média 40% dos estudantes que entraram no nível superior concluíram a graduação no mesmo curso em que ingressaram. Em contrapartida, a Taxa de Desistência Acumulada² é de 59% no mesmo período.

² Taxa de Desistência Acumulada (TDA) - percentual do número de estudantes que desistiram (desvinculado ou transferido) do curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T, subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t (INEP, 2020).

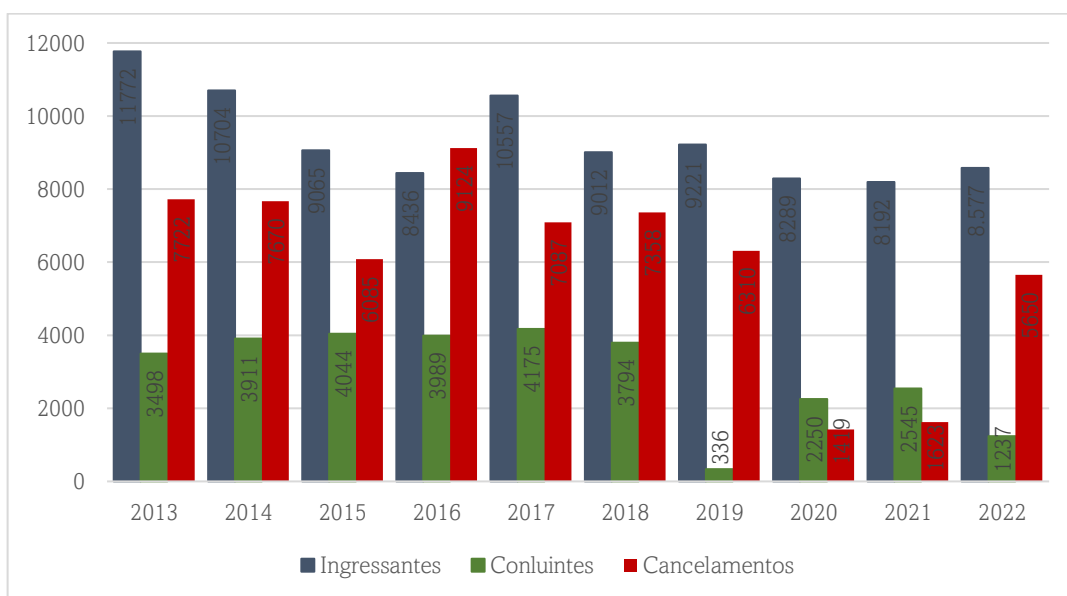




Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), ingressaram 96.409 estudantes entre os anos de 2012 a 2021. Durante esse período, foram diplomados 31.489. A situação torna-se inquietante ao verificamos que houve 60.048 cancelamentos nesse mesmo período. Com destaque para o ano de 2016, em que houve índice de cancelamento maior que o de ingresso (UFPB/ODG, 2023). Os dados sobre ingresso, conclusão e cancelamento são observados no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Ingresso, conclusão e cancelamento na UFPB entre 2013 a 2022.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da UFPB/ODG (2023)³.

³ Disponível em: <https://metabase.ufpb.br/public/dashboard/fb949a9e-8cfe-4a20-bdf1-dec01acfad7d>





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Logo, os elevados índices de retenção e evasão no ensino superior público vêm se tornando cada vez mais preocupantes para a gestão universitária, seja por prolongar ou por interromper a trajetória acadêmica dos discentes, causando prejuízos para os alunos, para a sociedade e para as instituições de ensino.

3 O curso de Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba

O curso de Engenharia de Civil da Paraíba, campo desta pesquisa, pertence ao Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de João Pessoa e foi criado em 1956, pelo Decreto Presidencial n. 39.221, sendo reconhecido pelo Decreto Presidencial n. 49.237, de 16 de novembro de 1960 (UFPB, 2016)

Atualmente a forma de ingresso regular do estudante é por meio do ENEM/SISU, sendo ofertadas anualmente 100 (cem) vagas totais, em turno diurno, sendo 50 vagas por período letivo, e dessas 50% é reservada para atendimento à Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2021).

Com relação à estrutura do curso, contata-se que pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a carga horária é de 4.020 horas (268 créditos), sendo divididas em 2.565 horas de conteúdos básicos profissionais e 1.455 de conteúdos complementares. Quanto ao prazo para conclusão, é prevista a duração mínima de 09 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos. Ao concluir o curso o(a) aluno é certificado(a) com o grau de Bacharel em Engenharia Civil. Os dados relativos à evasão e retenção do cursão serão destacados mais adiante.



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

4 Método

Esta pesquisa, de característica descritiva, desenvolveu-se na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, no curso de graduação em Engenharia Civil e pretendeu explorar os fatores que influenciam na retenção e evasão com foco nos discentes do curso, baseou-se em uma abordagem quanti-qualitativa.

O recorte histórico definido foi o período de 2013 a 2022, por envolver diversas variáveis que possam ter ocasionado o aumento desses fenômenos, como: a expansão das vagas e matrículas geradas pelo REUNI; a inserção da Lei de reservas de vagas (Lei nº 12.711/2012) nesta instituição; a greve ocorrida na UFPB no ano de 2015; as possíveis reduções no orçamentos das IFES nesse período; e, por fim, a pandemia de covid-19, que exigiu que os discentes praticassem suas atividades acadêmicas com o ensino remoto. Logo, considerando que os alunos ingressam em dois períodos letivos anuais, foram analisados os dezoito semestres letivos.

Quanto à população da pesquisa, foi compreendida por alunos com vínculo ativo em situação de permanência prolongada (retidos), ex-alunos (evadidos) e professores que ministram aulas para o curso de Engenharia Civil da UFPB, *Campus I*, lotados no Departamento de Matemática e no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

O curso tem definido em seu Projeto Pedagógico (PPC) a duração mínima de 09 (nove) e máxima de 14 (quatorze) períodos letivos (UFPB, 2016), o que serviu como



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

parâmetro, principalmente, para identificar os alunos retidos. Ou seja, aqueles que integralizaram mais de nove períodos e ainda não havia concluído o curso. Os estudantes que ingressaram entre 2013 e 2022 e tiveram seu status cancelado foram considerados como evadidos.

Para a coleta de dados, foram utilizados como instrumentos: a pesquisa bibliográfica e documental e a aplicação de questionários com discentes. Para elaboração desse instrumento, fizemos uso da ferramenta Formulário do Google, composto por questões objetivas e subjetivas, utilizando-se como referência o questionário utilizado por Caetano (2020) e o questionário formulado por Nakamura, Castelo Branco e Jezine (2016), validado pelo Grupo de Pesquisa em Educação Superior e Sociedade (GEEPES).

Após aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP/UFPB), o Formulário foi encaminhado ao público selecionado, via correio eletrônico. Além disso, foram realizadas entrevistas com docentes do Departamento de Matemática⁴ e do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental⁵ que ministram disciplinas para o curso de Engenharia Civil, a fim de compreender esses fenômenos sob a ótica docente.

Realizou-se a análise e interpretação dos dados coletados a partir da pesquisa documental, do questionário aplicado e das entrevistas realizadas. Para isso, foi utilizada uma análise descritiva baseada na análise de conteúdo dos dados coletados.

⁴ Priorizou-se os docentes das disciplinas de cálculo por essas apresentarem maiores índices de reprovação dos discentes.

⁵ Foram entrevistados docentes que foram Coordenadores do curso de Engenharia Civil e Chefe de Departamento das disciplinas profissionais.





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

5 Resultados

Com base na Resolução CONSEPE nº 08/2011, que define o prazo máximo e o mínimo de integralização do curso de Engenharia Civil (UFPB), assim como as definições expostas na Resolução CONSEPE nº 29/2020, que determina os critérios de matrícula, permanência, conclusão e cancelamento nos cursos de graduação, estipulou-se que após o cadastramento e matrícula na Instituição, o discente pode estar: ativo, retido, diplomado ou cancelado/evadido.

Sendo assim, de acordo com os dados obtidos por meio de relatórios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFPB), referentes aos dezoito períodos letivos analisados (entre 2013 a 2022), foi constatado que ingressaram no curso de Engenharia Civil da UFPB um total de 1.038 discentes⁶. Desses, percebeu-se que a maior parte dos ingressantes acessaram o curso via ampla concorrência (50%) enquanto os que ingressaram por cota representaram 40% e as demais formas de ingresso (10%). Além da classificação por modalidade de ingresso, nota-se que se trata de um curso de perfil predominantemente masculino: 744 dos ingressantes correspondem ao sexo masculino (71,7%) e 294 ao sexo feminino (28,3%).

⁶ Foram considerados todos os alunos que atenderam à convocação e realizaram matrícula na instituição.





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Com base nesses dados, foi possível também verificar a trajetória após o ingresso dos 1.038 discentes no curso de Engenharia Civil/UFPB entre os períodos letivos 2013.1 a 2021.2, dos quais: 452 discentes têm status ativo no curso (43,5%); desses, 91 estão retidos (20,1%), sendo a maior parte deles (32%) do 11º período letivo, correspondendo a 29 discentes, seguidos por 27 discentes que estão no 10º período.

Com relação aos 212 discentes que foram diplomados durante o período estudado (20,4%), constatou-se o prazo para diplomação registrou maiores níveis entre 10 e 11 períodos letivos, nos quais somados, correspondeu a 109 discentes (51,4%). Além disso, verificou-se que apenas 21 discentes (9,9%) concluíram o curso no tempo mínimo regular previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Quanto aos 374 evadidos (36%), verificou-se que as principais formas de saída foram o abandono (36,4%) e o cancelamento de vínculo pelo discente (23,5%), e que se dá em grande parte nos três primeiros períodos do ingresso discente (53,7%). Esse fato vem a corroborar com o estudo de Silva Filho et al (2007, p.643), os quais observaram que “em todo o mundo, a taxa de evasão no primeiro ano de curso é duas a três vezes maior, do que a dos anos seguintes”. Além disso, constatou-se que há um grande índice de reprovação nas disciplinas do ciclo básico inicial, e isso pode estar associado à quantidade de evadidos no início do curso.

Do discentes retidos, 46% responderam ao questionário aplicado. A partir disso, constatamos que o curso ser ofertado em tempo integral (57,1%), a desvalorização e a falta de perspectivas na profissão (47,6%), situações relacionadas à Pandemia de Covid-19 (47,6%), a coincidência de horários das disciplinas (42,9%) e a escassa relação entre as

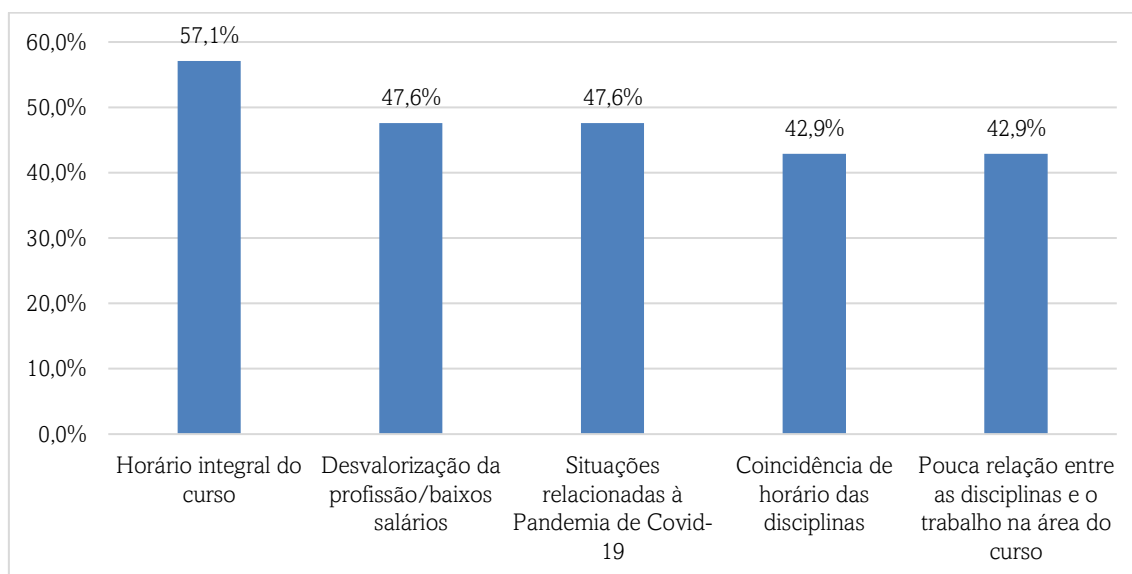




Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

disciplinas e o trabalho na área do curso (42,9%) foram os aspectos mais apontados para o atraso na conclusão. Esses fatores podem estar ligados à falta de orientação dos estudantes antes do ingresso no curso e à posterior conciliação dos estudos com outras atividades, devido ao curso ser diurno (manhã e tarde). Nota-se que dentre os principais, prevalecem os fatores de ordem institucional e a aspectos externos a instituição. Os principais fatores para retenção dos estudantes são apresentados no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Fatores que influenciaram a retenção dos discentes no curso de engenharia civil (UFPB)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2022).

Em relação aos evadidos, eles corresponderam a uma amostra de 13%. A partir delas, identificou-se que as principais causas da evasão são decorrentes de aspectos do aluno e relacionados ao curso (institucionais), como: a falta de interesse pelas disciplinas



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

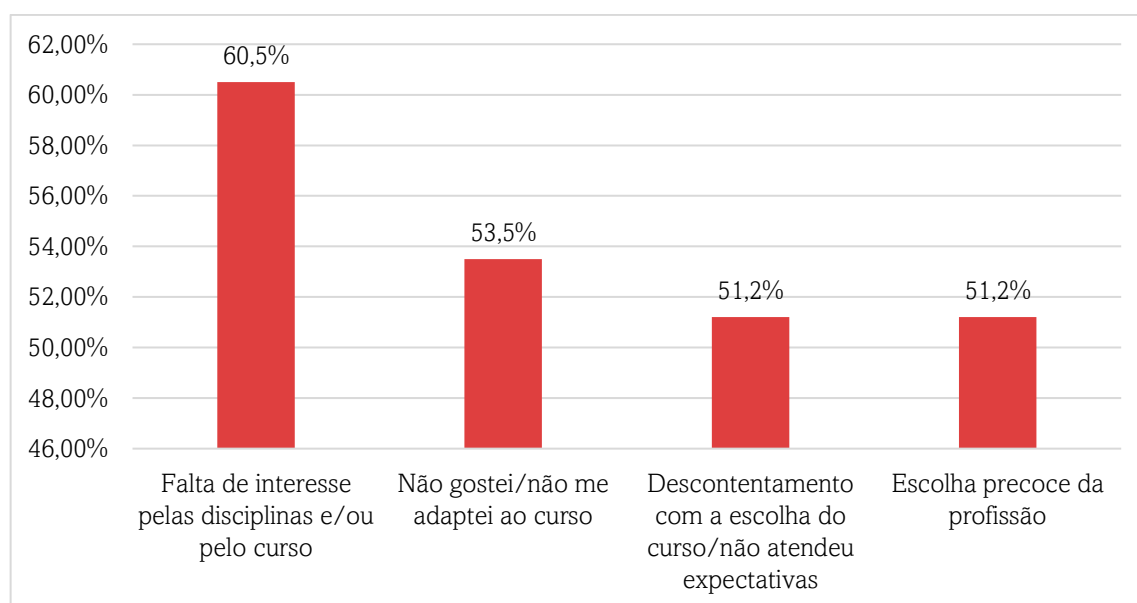
Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

e/ou pelo curso (60,5%), falta de adaptação (53,5%), por descontentamento com o curso escolhido (51,2%), levando a novos interesses profissionais. Esses motivos podem estar relacionados ao fato de os estudantes escolherem sua formação ainda muito novos, aliados à imaturidade e a falta de orientação vocacional. Além disso, constatou-se que a maioria dessas evasões é aparente, caracterizada por migração para outros cursos (93%), sendo Medicina e Arquitetura as principais escolhas. Os principais fatores para evasão no curso são observados no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Fatores que influenciaram a retenção dos discentes no curso de engenharia civil (UFPB)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2022).

De acordo com os alunos retidos e evadidos, o curso necessita de melhorias nas metodologias e outras questões didáticas por parte dos professores, na estrutura física, no



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

atendimento psicológico e na recepção individualizada do aluno na primeira semana de aula, dentre outras.

Alguns docentes foram entrevistados a fim de buscarmos esses fatores sob sua percepção. Logo, obtivemos que as principais causas para retenção e evasão são motivadas pela falta de base adquirida no ensino médio, problemas de ordem emocional/psicológicos e por fatores pedagógicos relacionados à maneira como o conhecimento é transmitido, ao sistema de avaliação e ao relacionamento com os discentes que podem prejudicar o seu sucesso acadêmico.

Os professores destacaram a importância de uma maior interação entre teoria e prática, de modo a motivar os alunos aproximando a realidade do pensamento teórico. Essas práticas podem ser de grande valor para aumentar o interesse e engajamento dos alunos, permitindo uma compreensão mais aprofundada dos conceitos e ideias apresentados em sala de aula.

Por fim, verificou-se ainda que situação emergencial em decorrência da pandemia de covid-19, que exigiu o ensino remoto como forma alternativa do processo de ensino, foi prejudicial para o desempenho acadêmico dos discentes. Fatores que já eram vistos como responsáveis pela retenção, podem ter sido potencializados. Por outro lado, verificou-se menores taxas de evasão nos períodos ocorridos durante a pandemia, e que os motivos de saída foram mais justificados pela mudança de curso do que por fatores ligados diretamente à situação pandêmica vivenciada.





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Considerações finais

No contexto histórico da expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, a retenção e evasão dos alunos são temas frequentemente discutidos. Nessa perspectiva, este trabalho buscou explorar os fatores que influenciam a retenção e a evasão de discentes do curso de graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba durante o período 2013 a 2022. Para isso, além de uma pesquisa documental e bibliográfica, realizou-se a coleta de dados a partir da aplicação de questionários e entrevistas com docentes. Durante o período estudado, 374 discentes (36%) evadiram e 91 (20%) permaneceram em situação de prolongamento no curso de Engenharia Civil da UFPB.

Como solução para os fatores identificados, propõe-se à Instituição algumas ações que podem contribuir para minimizar as causas da retenção e evasão no curso: alteração do prazo regular para conclusão do curso de nove para dez períodos letivos; melhorias no site institucional da coordenação e ampliação da divulgação do curso; aproximar os conteúdos das disciplinas do ciclo básico com a prática profissional; formação continuada dos docentes; acompanhamento dos ingressantes do curso; e, publicização da avaliação institucional docente.

Embora seja reconhecido que a redução dos índices de retenção e evasão requer um esforço contínuo e abrangente, indo além das medidas já apresentadas, é importante que haja uma conscientização por parte do corpo docente e um comprometimento da





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

instituição em desenvolver políticas educacionais eficazes. É necessário que os docentes estejam cientes do impacto que têm sobre a permanência dos alunos e que se envolvam ativamente no apoio aos discentes, oferecendo orientação acadêmica e emocional quando necessário. Além disso, a instituição deve investir em recursos e programas que visem melhorar a experiência educacional dos estudantes, a fim de criar um ambiente propício ao aprendizado e à realização pessoal. Com esse esforço em conjunto, espera-se alcançar uma significativa redução nos índices desses fenômenos.

Assim, vimos que a evasão e retenção no ensino superior são problemas que têm preocupado os gestores e educadores há muitos anos, e seus impactos não se limitam apenas aos alunos. Em elevadas taxas, esses fenômenos geram desequilíbrio no sistema educacional, com consequências negativas que se estendem para além das instituições de ensino, afetando toda a sociedade. Os prejuízos acadêmicos, financeiros e sociais que são gerados, além de significativos são duradouros, requerendo medidas eficazes de combate para minimizar os seus impactos.

Por isso, é fundamental que as instituições de ensino superior busquem constantemente soluções inovadoras e eficazes para enfrentar esse desafio, a fim de garantir uma formação acadêmica de qualidade e assegurar que seus alunos possam concluir seus cursos e ingressar no mercado de trabalho de forma bem-sucedida.

Por fim, sugere-se que outros estudos sejam realizados visando identificar os impactos da pandemia de covid-19 para a retenção das turmas que ingressaram nesse período. Além disso, tendo em vista que o curso de Engenharia Civil (UFPB) está passando por mudança no seu Projeto Político Pedagógico, sugere-se também, que





Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

trabalhos futuros investiguem se as alterações realizadas contribuíram para melhorias no rendimento acadêmico dos discentes do curso.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. Brasília:

ANDIFES/ABRUEM/SESU/MEC. 1996. Disponível em:

https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 05 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 111, de 4 de fevereiro de 2021**.

Confere a renovação de reconhecimento do curso de graduação. Brasil, 2021.

Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5/c1b85ea4d704f246bced664fdaeddb6/RU5HRU5IQVJJQSBDSVZJTA==>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CARDOSO, Claudete Batista. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão**. 2008. 123 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em:

<https://www.repositorio.unb.br/handle/10482/1891>. Acesso em: 13 jun. 2022.

CAETANO, Fernanda de Oliveira Souza. **A evasão no primeiro ciclo do Bacharelado em Ciências Exatas da UFJF**. Dissertação de Mestrado Profissional, 2020. Disponível em: <http://mestrado.caeduff.net/a-evasao-no-primeiro-ciclo-do-bacharelado-em-ciencias-exatas-da-uffj/> Acesso em: 13 mar. 2022

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sinopses Estatísticas da Educação Superior, 2002 a 2020**.



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salette Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

Brasília: Inep. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>
 Acesso em: 03 jul. 2022

LIMA JÚNIOR, Paulo *et al.* **Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória dos estudantes na educação superior.** Ensaio: aval. pol. públ. educ. 27 (102) 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362019000100157&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 jun. 2022.

MANCEBO, Deise. **Políticas de educação superior.** In: SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SOUSA, José Vieira de; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de; CHAVES, Vera Lúcia Jacob (Org.). Educação superior: internacionalização, mercantilização e repercussões em um campo de disputas. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, p. 141-161, 2015

PEREIRA, Alexandre Severino. **Retenção discente nos cursos de graduação presencial da UFES.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública. Universidade Federal do Espírito Santo, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/2471>. Acesso em: 12 abr. 2022

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990.** NUPES/USP, São Paulo, 1991. Disponível em: Acesso em: 01 abr. 2022.

SCHIRMER, Sirlei Nadia; TAUCHEN, Gionara. **Políticas públicas de enfrentamento da evasão na educação superior brasileira: um estudo do estado da arte.** *Revista @mbienteeducação*, [S.l.], v. 12, n. 3, p. 316-341, set. 2019. ISSN 1982-8632. Disponível em: <http://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/782>. Acesso em: 24 fev. 2022.

SILVA FILHO, R. L. L.; MOTEJUNAS, P. R., HIPOLITO, O.; LOBO, M. B. C. M. **A evasão no ensino superior brasileiro.** *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v.37, n.132, p.641-659, 2007.



| João Pessoa-PB | v. 10 | p. 1-20, Dossiê: **Políticas públicas e práticas educativas na América Latina: um olhar sobre diferentes contextos formativos**, Jan./Dez., 2024.

Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/educare>.



Daniel Dias dos Santos – Universidade Federal da Paraíba
Maria da Salete Barboza de Farias – Universidade Federal da Paraíba

SILVA, Roberta Oliveira Mattos da. **Retenção e evasão nas disciplinas iniciais ofertadas pelo Departamento de Matemática da UFJF**, 2020. Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11882>. Acesso em: 13 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). **Resolução nº 29/2020**. Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução nº 16/2015. João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://www.ufpb.br/aci/contents/documentos/resolucoes/REGULAMENTOGERALDAGRADUAO292020.pdf/view>. Acesso em: 30 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). **Coordenação do curso de graduação em engenharia civil**, 2016. Site institucional. Disponível em: <http://ct.ufpb.br/ccec> Acesso em: 06 jul. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). **Observatório de Dados da Graduação**, 2022. Disponível em: <https://metabase.ufpb.br/public/dashboard/fb949a9e-8cfe-4a20-bdf1-dec01acfad7d> Acesso em: 02 fev. 2023

VASCONCELOS, A. L. F. de S.; SILVA, M. N. da. **Uma investigação sobre os fatores contribuintes na retenção dos alunos no curso de ciências contábeis em uma IFES: um desafio à gestão universitária**. Registro Contábil, v. 2, n. 3, p. 21-34, 2012.

Recebido em: 15/04/2024
Aprovado em: 13/05/2024

